

1 Ata da 16ª Reunião Ordinária, do 1º Período de Sessões da 17ª Legislatura, da
2 Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, realizada no dia 15 de junho de 2016.
3 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São
4 João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se a Câmara Municipal de
5 Vereadores, com convocação para realização de sessão ordinária. Sob a presidência
6 de Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes. Feita a chamada como de estilo,
7 verificou-se estarem presentes os Vereadores, Aprígio Pereira de Araújo Neto, Alcides
8 Carneiro de Moraes, Braz Robson de Medeiros Brito, Marcílio de Medeiros Dantas, Yuri
9 Giordano de Araújo Medeiros, João Batista Garcia de Medeiros, Quintino Liberalino de
10 Araújo e Rutênio Humberto de Araújo. Havendo quórum e número legal, o Sr.
11 Presidente declarou abertos os trabalhos, autorizou o Segundo Secretário da Mesa
12 Diretora, a fazer a leitura do cabeçalho do livro de registro de presença e em seguida,
13 colher assinaturas dos vereadores presentes. Autorizou a Secretária Geral a fazer a
14 leitura da Ata da Sessão anterior. Autorizou o 1º secretário a fazer a leitura das
15 matérias, a serem inscritas no expediente de hoje que constou: a Emenda Modificativa
16 nº 01/2016, ao Projeto de Decreto Legislativo nº004/2016, de 10 de junho de 2016, de
17 autoria dos Vereadores Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes, Marcílio de
18 Medeiros Dantas, Yuri Giordano de Araújo Medeiros, Rutênio Humberto de Araújo
19 Medeiros, Aprígio Pereira de Araújo Neto, João Batista Garcia de Medeiros, Quintino
20 Liberalino de Araújo e Braz Robson de Medeiros Brito, que considerando a Situação de
21 instabilidade Financeira que se encontra o País, com perspectiva de continuação nos
22 próximos exercícios e que essa instabilidade tem impulsionado a inflação, os
23 vereadores que abaixo subscrevem com assento nesta casa Legislativa, nos termo a
24 do artigo 149, §1º do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Ao Projeto de
25 Decreto Legislativo de nº 004/2016. O artigo 1º e 2º do Decreto Legislativo nº
26 004/2016, passara a vigorar com a seguinte redação. Art. 1º - Fica fixado os
27 SUBSÍDIOS dos Vereadores com acento na Câmara Municipal de São João do Sabugi
28 – RN, na Legislatura 2017 a 2020 o teto mínimo de R\$ 2.583,36 (Dois mil quinhentos e
29 oitenta e três reais e trinta e seis centavos), e o teto máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e
30 quinhentos reais), pago em parcela única. E o artigo 2º, O SUBSÍDIO do Vereador
31 Presidente da Câmara Municipal fica fixado o teto mínimo em R\$ 3.875,04 (Três mil
32 oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), e o teto máximo de R\$ 5.250,00
33 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais), pago em parcela única. Facultou a palavra a
34 quem dela quisesse usar, fez uso da palavra o vereador Braz Robson de Medeiros

35 Brito pelo tempo regimental e Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, pela Liderança do
36 PSDB. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu na ordem do dia,
37 em única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01/2016, ao Projeto de
38 Decreto Legislativo nº01/2016, de 10 de junho de 2016, de autoria dos Vereadores
39 Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes, Marcílio de Medeiros Dantas, Yuri
40 Giordano de Araújo Medeiros, Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, Aprígio Pereira
41 de Araújo Neto, João Batista Garcia de Medeiros, Quintino Liberalino de Araújo e Braz
42 Robson de Medeiros Brito, a qual foi aprovada por oito votos a favor e um contra.
43 Votaram a favor os Vereadores Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes,
44 Marcílio de Medeiros Dantas, Yuri Giordano de Araújo Medeiros, Rutênio Humberto de
45 Araújo Medeiros, Aprígio Pereira de Araújo Neto, João Batista Garcia de Medeiros,
46 Quintino Liberalino de Araújo e Braz Robson de Medeiros Brito, e votou contra o
47 Vereador Alcides Carneiro de Moraes. Em única votação, Projeto de Decreto Legislativo
48 nº 004/2016 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que fixa os SUBSÍDIOS
49 dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, para o quadriênio 2017/2020, o
50 qual foi aprovado por oito votos a favor, e um contra. Votaram a favor os Vereadores
51 Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes, Marcílio de Medeiros Dantas, Yuri
52 Giordano de Araújo Medeiros, Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, Aprígio Pereira
53 de Araújo Neto, João Batista Garcia de Medeiros, Quintino Liberalino de Araújo e Braz
54 Robson de Medeiros Brito, e votou contra o Vereador Alcides Carneiro de Moraes. Em
55 única votação, Projeto de Lei nº 003/2016 de autoria da Mesa Diretora da Câmara
56 Municipal, que fixa os SUBSÍDIOS do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários
57 Municipal, para o quadriênio 2017/2020, o qual foi aprovado por oito votos a favor, e
58 um contra. Votaram a favor os Vereadores Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de
59 Moraes, Marcílio de Medeiros Dantas, Yuri Giordano de Araújo Medeiros, Rutênio
60 Humberto de Araújo Medeiros, Aprígio Pereira de Araújo Neto, João Batista Garcia de
61 Medeiros, Quintino Liberalino de Araújo e Braz Robson de Medeiros Brito, e votou
62 contra o Vereador Alcides Carneiro de Moraes. Em única discussão e votação o Projeto
63 de Lei nº 007/2016 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre as Diretrizes
64 Orçamentaria para a elaboração do Orçamento Geral do Município, para o exercício de
65 2017 e das outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em
66 Lei. Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 008/2016 de autoria do Poder
67 Executivo que Institui o Código de Vigilância Sanitária do Município de São João do
68 Sabugi-RN e das outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade e

69 transformado em Lei. . Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 009/2016 de
 70 autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a realizar
 71 Cessão de Terreno Rural do Município de São Joao do Sabugi-RN, a Associação
 72 Comunitária dos Cachos, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.
 73 Em única discussão e votação o Requerimento nº015 /2016 e de autoria do vereador
 74 de Braz Robson de Medeiros Brito, o qual foi aprovado por unanimidade. Em única
 75 discussão e votação a Indicação nº023 /2016 de autoria do vereador Braz Robson de
 76 Medeiros Brito, a qual foi aprovado por unanimidade. Todo texto, consta gravado em
 77 DVD 016/2016, arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a
 78 tratar, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente
 79 sessão e o primeiro período de sessões ordinárias e mandou lavrar esta ata, que lida e
 80 aprovada, vai por todos assinada. Eu Auz Aládis de Araújo,
 81 Secretária, designada a digitar esta ata, a digitei e assino.

82 José Roberto P. F. de Moraes
 83 Paulo Batista Junior de Almeida
 84 Braz Robson de Medeiros Brito
 85 Quirino Leiteiro de Araújo
 86 Walter Humbert de A. Medeiros
 87 Viviani Giardano de A. Medeiros
 88 Marcilio de Medeiros, Santos
 89 Alida Lima de Moraes
 90 _____
 91 _____